



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 158/2022

Data: 21 de março de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, que determine a imediata verificação e manutenção, pela empresa responsável, de todas as lousas digitais recentemente instaladas nos educandários rondonenses, acionando, se cabível, a garantia legal e/ou contratual existente, em razão de problemas apresentados em diversas unidades, nas mais variadas escolas municipais de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, determine a imediata verificação e manutenção, pela empresa responsável, de todas as lousas digitais recentemente instaladas nos educandários rondonenses.

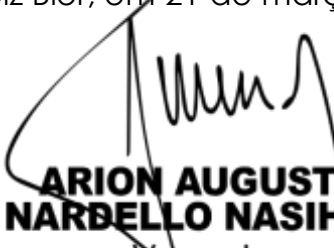
Tal sugestão se faz necessária em razão da reclamação reiterada por parte de professores das mais diversas escolas municipais rondonenses, que apontam problemas frequentes e contínuos nas lousas digitais que recentemente foram instaladas pelo Poder Público local. Conforme informam os educadores, muitas lousas, mesmo devidamente configuradas e calibradas, continuam apresentando problemas, que levam até mesmo ao seu integral não funcionamento, muito embora sejam itens novos e de alta tecnologia embarcada.

Desta forma, se faz necessário que a SMED acione a empresa responsável, notadamente se ainda existir garantia legal e/ou contratual, para que a mesma realize uma ampla inspeção nas lousas digitais instaladas, e promova com urgência o conserto ou a substituição daquelas danificadas, de forma a permitir que sejam utilizadas em favor da educação das nossas crianças.

Ante o todo exposto, requer-se o atendimento da presente Indicação, que muito beneficiará a comunidade escolar rondonense, notadamente nossos professores e nossos alunos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de março de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARBELLO NASIHGIL**
Vereador